

MD/MCTI/FINEP/FNDCT

Inovação para a Base Industrial de Defesa (BID)

21 de junho de 2022

MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Orientações para o Webinar

Agenda

10h: Abertura institucional

10h15: Apresentação do Edital

10h45: Respostas das perguntas

11h15: Encerramento

Perguntas devem ser encaminhadas por escrito e serão respondidas no horário estabelecido

As perguntas que não puderem ser respondidas em função do tempo, podem ser direcionadas para sac@finep.gov.br



Contexto da Chamada

Inovação para a Base Industrial de Defesa (BID)

Importância estratégica da Base Industrial de Defesa:

- > Produção dos bens e serviços necessários para que as Forças Armadas sejam plenamente capazes de cumprir sua missão de defesa da Pátria.
- > Avanço legal e institucional para tratamento do tema (END, LBDN, PAED, SEPROD, EEDs, Lei 12.598/12 e Decreto 7.970/13)



**Fomento à inovação na
Base Industrial de
Defesa**



Produção de conhecimento

**Produção de riquezas para o
Brasil**

**Contribuição para a qualidade
de vida dos brasileiros**

Soberania Nacional

Empregos de alta qualificação

Objetivo da Chamada

- Selecionar projetos de inovação da Base Industrial de Defesa (BID) nas temáticas:

Tecnologias de Defesa

- Somente para Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) e Empresas de Defesa (EDs)*
- Projetos de R\$ 03 a 15 milhões
- Recursos: R\$ 105 milhões

- Conforme Lei 12.598/12 e Decreto 7.970/13
- Credenciadas na data término do prazo para envio eletrônico da proposta (18/07/22).

Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)

- Não restrito para EEDs e EDs
- Projetos de R\$ 03 a 05 milhões
- Recursos: R\$ 15 milhões



Linha Temática: Tecnologias de Defesa

- Guiamento, controle e navegação com aplicação em mísseis, foguetes e veículos não tripulados terrestres/aéreos/navais;
- Propulsão com ar aspirado para aplicação aeroespacial;
- Materiais de alta densidade energética para propelentes e explosivos;
- Inteligência artificial e tecnologias quânticas para emprego em defesa cibernética;
- Radares e sensores com suas respectivas tecnologias de processamento e de análise para aplicação naval, terrestre e aeronáutica;
- Produtos para aplicação em Defesa visando proteção balística, camuflagem multiespectral, tecnologia de furtividade e blindagem eletromagnética;
- Desenvolvimento de atuador nacional de alto desempenho para aplicação espacial, aeronáutica e marítima;
- Equipamentos de comunicações cognitivas e definidas por software.

Apenas EEDs e EDs

Projetos de R\$ 03 a 15 MM

Total: R\$ 105 MM



Linha Temática: Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

- Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)

NÃO restrito a EEDs e EDs

Projetos de R\$ 03 a 05 MM

Total: R\$ 15 MM



Características da Chamada

Inovação para a Base Industrial de Defesa (BID)



Público Beneficiário

Empresas de todos os portes e de qualquer região do Brasil

Instrumento Utilizado:

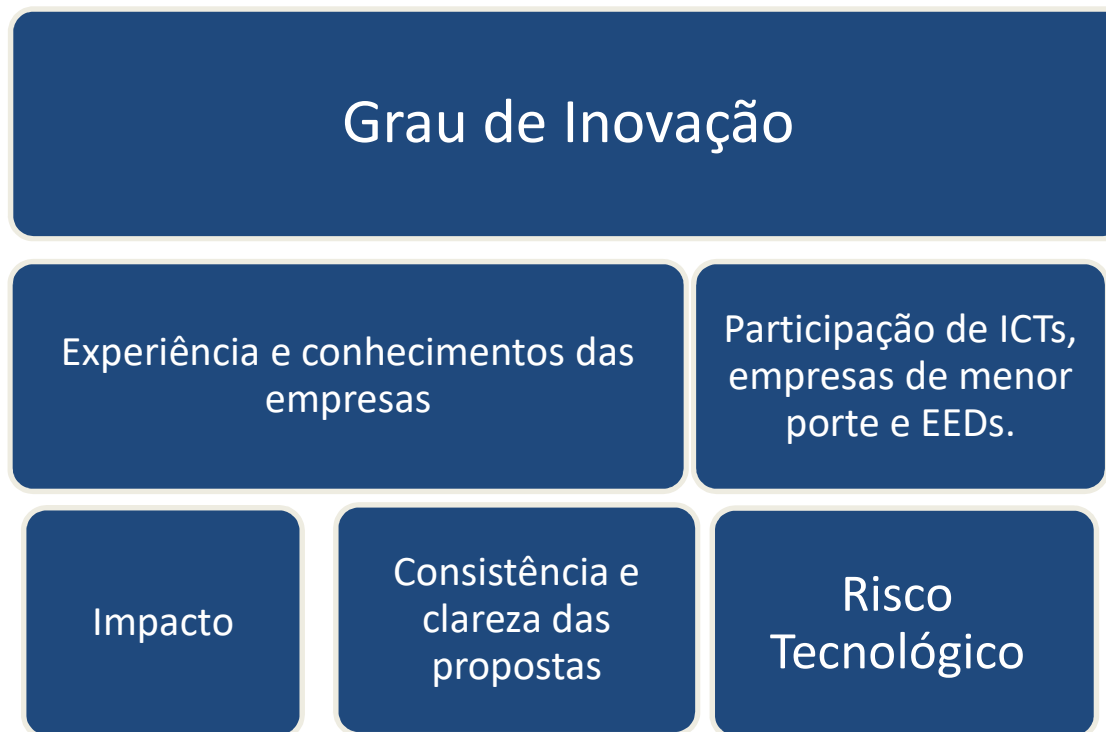
Subvenção Econômica

Recursos disponibilizados

R\$ 120 milhões

Características da Chamada

Critérios de avaliação de mérito



Comitê de Avaliação:

- > Ministério da Defesa
- > Finep/MCTI



Características da Chamada

Valores de Contrapartida

Classificação por porte	Receita Operacional Bruta (2021)	% Mínimo de Contrapartida
Microempresa	Até R\$ 360 mil	5%
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 MM	10%
Pequena Empresa	De 4,8 MM a R\$ 16 MM	15%
Média Empresa I	De R\$ 16 MM a R\$ 90 MM	20%
Média Empresa II	De R\$ 90 MM a R\$ 300 MM	25%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300 MM	30%

- Contrapartida obrigatória (conforme o disposto no art. 19, §3º, lei 10.973/2004 e no art. 20, caput, decreto 9.283/2018).
- Vedada a utilização de recursos públicos oriundos de outras fontes em sua composição.
- Despesas realizadas a título de contrapartida serão aceitas a partir da data de publicação do edital, até o prazo final de utilização de recursos previsto no termo de outorga.
- Previamente à liberação de cada parcela, será obrigatório o depósito dos recursos da contrapartida financeira em conta corrente exclusiva para sua movimentação.



Características da Chamada

Prazo de Execução dos Projetos:
Até 36 meses

Empresas distintas, cada uma com seu CNPJ, pertencentes ao mesmo grupo econômico podem integrar propostas distintas?

Sim, podem individualmente submeter propostas. No caso de matriz e filiais de uma mesma pessoa jurídica, não é permitido.



Características da Chamada

Documentos para apresentação da Proposta

1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP) de 2021, assinado digitalmente pelo contador, com número de identificação de seu registro no CRC, ou digitalizado. No caso de proponente e/ou coexecutora pertencente a grupo econômico*, **também deverá ser enviada a documentação financeira consolidada do grupo econômico.**

2. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO (DRE) 2021, assinado digitalmente pelo contador, com número de identificação de seu registro no CRC, ou digitalizado. No caso de proponente e/ou coexecutora pertencente a grupo econômico*, **também deverá ser enviada a documentação financeira consolidada do grupo econômico.**

3. CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas) ou o contrato/estatuto social originário acompanhado de todas suas eventuais alterações, caso não esteja consolidado.

*configura-se grupo econômico a existência de empresas que tenham os mesmos sócios majoritários ou controladores, domiciliados no Brasil ou no exterior; bem como a participação de pelo menos 20% (vinte por cento) de uma empresa na outra. Para que seja elegível, a principal atividade de P&D do grupo econômico, na área específica do projeto, deve ser realizada no Brasil.

Características da Chamada

Aspectos Operacionais



Operacionalização

- > Lançamento do Edital: 02/06
- > Inscrições a partir de: 07/06
- > Término das inscrições: 18/07

Acessem: www.finep.gov.br



Comitê de Avaliação :

- > **Ministério da Defesa**
- > **Finep/MCTI**



Pontuação adicional:

- > Parceria com ICTs
- > Participação de empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$ 16 milhões
- > Participação de EEDs.

Características da Chamada

Cronograma

Evento	Data	Responsável
1. Lançamento da Seleção Pública, no Portal da Finep na Internet.	02/06/22	Finep
2. Disponibilização do formulário eletrônico (Formulário de Apresentação de Propostas - FAP) e de link para upload dos documentos complementares.	07/06/22	Finep
3. Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18h00 - horário de Brasília).	18/07/22	Empresa Proponente
4. Divulgação do resultado preliminar da etapa de Habilitação.	06/08/22	Finep
5. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da etapa de Habilitação (até às 18h00 - horário de Brasília).	16/08/22	Empresa Proponente
6. Divulgação do resultado da etapa de Habilitação após recursos.	31/08/22	Finep
7. Divulgação do resultado preliminar da etapa de Análise de Mérito.	10/10/22	Finep
8. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Brasília).	20/10/22	Empresa Proponente
9. Divulgação do resultado final da Seleção Pública no Portal da Finep na internet.	04/11/22	Finep



Acompanhamento Financeiro – Subvenção Econômica: Diretrizes Gerais e Dúvidas

Sumário

- Principais conceitos
- Metodologia de análise
- Principais Dúvidas
- Recomendações

Principais Conceitos

- Subvenção econômica (Finep inicia em 2006)
- Acompanhamento Financeiro – “Prestação de Contas”
- Base Legal: Lei 10.973/04; Decreto 5.563/05 (Lei da Inovação); Decreto 5.798/06 (Lei do Bem).

Metodologia

- Envio de planilhas no formato Finep (disponível no site) e extratos bancários.
- Análise das despesas com base na Relação de Itens
- Eventual solicitação de documentos fiscais
- Ao fim da execução financeira: devolução de saldo remanescente (caso aplicável).

Principais Dúvidas

- É necessário enviar documentação também em meio físico? Não, a Finep atualmente só aceita envio por meio digital (e-mail ao endereço dos analistas responsáveis e/ou p/ cp_protocolo@finep.gov.br)
- Como ocorre a prestação de contas da contrapartida? Os recursos de contrapartida fazem parte da prestação de contas a ser enviada à Finep e são compostos pelos formulários de prestação de contas modelo Finep e envio de extratos da conta corrente e aplicação financeira.
- É possível colocar na contrapartida uma remuneração para o dono da empresa responsável pelo projeto? A remuneração de sócios, só é aplicável aos casos em que o sócio participa diretamente do projeto.

Principais Dúvidas

- Qual o procedimento adequado para alteração na Equipe Executora (substituição/desligamento)? Após a assinatura do contrato, havendo necessidade de alteração da equipe executora, a mesma deverá ser formalmente encaminhada e aprovada pela FINEP, mais precisamente, pela Área Operacional.
- Como ocorre a prestação de contas da contrapartida? Os recursos de contrapartida fazem parte da prestação de contas a ser enviada à Finep e são compostos pelos formulários de prestação de contas modelo Finep e envio de extratos da conta corrente e aplicação financeira.
- É possível colocar na contrapartida uma remuneração para o dono da empresa responsável pelo projeto? A remuneração de sócios, só é aplicável aos casos em que o sócio participa diretamente do projeto.

Principais Dúvidas

- É necessária conta corrente específica para movimentação dos recursos Finep e contrapartida? Sim, a empresa deve movimentar recursos da subvenção em conta específica para tal, tanto recursos Finep quanto contrapartida.
- Devo realizar a aplicação financeira dos recursos Finep? Sim, é obrigatória a aplicação financeira do saldo dos recursos subvencionados, enquanto estes não estiverem sendo utilizados. A aplicação deverá se dar em caderneta de poupança ou instrumento de renda fixa atrelado à Selic.
- Posso incorrer em taxas bancárias com recursos da subvenção? E com recursos da contrapartida? Serão aceitas as taxas bancárias que sejam essenciais para a manutenção da conta corrente, seja de recursos subvencionados ou de contrapartida.

Principais Dúvidas

- É necessário realizar cotação de preços para aquisição de bens e serviços com recursos subvencionados? Sim, é necessário realizar cotação de preços, exceto nos casos de fornecedor exclusivo. No caso da proposta mais vantajosa não ser a de menor valor, caberá à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO justificar a escolha do fornecedor. Deve-se realizar a guarda desta documentação para conferência quando de uma possível fiscalização.
- Despesas acessórias de importação podem ser custeadas? Sim, despesas tais como frete, seguro, impostos e taxas decorrentes do processo de importação podem ser apoiadas com os recursos de subvenção.
- Hipótese: A relação de itens prevê como destinação de um equipamento o beneficiário da subvenção X, neste caso é possível que a aquisição seja realizada pelo beneficiário Y? Sim, é possível. O importante é que a despesa seja feita em nome de algum dos beneficiários da subvenção.

Recomendações Gerais

- Caso esteja em dúvida, **sempre** entre em contato com a Finep. Importante estar em contato com os analista de acompanhamento (operacional e financeiro).
- Consulte o nosso FAQ: (www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/acompanhamento-financeiro/subvencao-economica)

www.finep.gov.br

DRIN -Diretoria de Inovação

Ouvidoria
21 2555-0230
ouvidoria@finep.gov.br

SAC
21 2555-0555
sac@finep.gov.br

MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

